

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

PORTARIA Nº. 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Concede férias regulamentares ao servidor
Luis Sergio Veçossi Rocha".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias ao servidor LUIS SERGIO VEÇOSSO ROCHA, Padrão 02, de 08/fev/2010 a 07/mar/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/fev/2009 a 08/fev/2010.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2010.


Ver. José Renz
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08/02/2010


Ver. José Gustavo

Secretário